



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL N° 158/2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital n° 079/2014 - DRH/SEAP, as determinações judiciais da 5ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná, bem como o contido no protocolo n° 15.454.940-4, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A reserva de vaga *sub judice*, Autos n° 0043104-94.2018.8.16.0000, ao candidato VARLEI TOLLER, RG n° 66282430 - PR, Inscrição n° 012.582-2, aprovado e classificado no Concurso Público de Provas para provimento do cargo público de Profissional de Extensão Rural - APER, da função de Economista Doméstico, da Região 22, do Quadro Próprio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER.

2. A convocação *sub judice*, do candidato indicado no item 1 deste Edital, para realizar a Avaliação Médica nos termos do estabelecido no item 9 e seus subitens do Edital 079/2014, de 24 de abril de 2014.

3. A Avaliação Médica compreenderá exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e Avaliação Clínica.

4. EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS:

4.1 Os exames de Auxílio Diagnóstico e as Avaliações Médicas Especializadas, a serem realizados às custas do candidato, estão relacionados no **Anexo Único** deste Edital.

5. AVALIAÇÃO CLÍNICA

5.1 A Avaliação Clínica somente será realizada no município de **Curitiba** conforme local e endereço abaixo:

Instituto EMATER (sede estadual)

Rua da Bandeira, n° 500 - Bairro do Ahú

Consultório Médico – andar Térreo - Médico do Trabalho.

(próximo ao terminal de ônibus do Cabral e do antigo presídio do Ahú)

Curitiba - Pr.

Telefones: (41) 3250-2149 - (41) 3250-2330 ou (41) 3250-2229.

5.2 A Avaliação Clínica se realizará no local indicado no item 5.1 do presente Edital, na data de **29 de novembro de 2018 e no horário das 09:00 horas.**

5.3 Serão aceitos para Avaliação Clínica todos os exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas cuja data de expedição destes exames/avaliações não exceda 60 dias (sessenta dias) corridos até a data da realização da Avaliação Clínica.

5.4 A Avaliação Clínica somente será realizada no município de **Curitiba**, na data, horário, local e endereço, conforme estipulados nos itens 5.1 e 5.2 do presente Edital, e mediante a entrega pela candidata das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

Médicas Especializadas, bem como da entrega da Ficha de Informações Médicas, **devidamente preenchida e assinada**, disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cops.uel.br/concursos/177_seap_emater/.

5.5 Para a Avaliação Clínica o candidato deverá apresentar-se munida de documento original de identidade, registrar a presença no local da realização da Avaliação Clínica, bem como assinar lista de entrega das vias originais de todos os resultados dos Exames de Auxílio Diagnóstico, Avaliações Médicas Especializadas e, ainda, entregar a Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada.

5.6 O não comparecimento na data e horário marcados para Avaliação Clínica, ou a não apresentação e entrega das vias originais de todos os resultados dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliações Médicas Especializadas relacionados no **Anexo Único** deste Edital, bem como a não entrega da Ficha de Informações Médicas devidamente preenchida e assinada importará na sua eliminação do Concurso.

6. Será considerado apto pela Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional – CSO/SEAP o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra indiquem ao desempenho do cargo/função descritos nos Perfis Profissiográficos, através da Portaria nº 020/2014 - Emater, nos termos da Lei nº 17.451/2012, de 27 de dezembro de 2012.

7. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

8. Caberá ao candidato o conhecimento e efetivação da Avaliação Médica na forma prevista nos itens 4 e 5 do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

9. Considerando que a presente etapa é de caráter eliminatório, não haverá segunda chamada para a Avaliação Médica, inclusive por moléstia, acidente ou outro fato, importando a ausência do candidato na sua eliminação automática do Concurso.

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 08 de novembro de 2018.

Jorge Sampol
Diretor de Recursos Humanos.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 158/2018

RELAÇÃO DE EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS

CARGO: TÉCNICO DE EXTENSÃO RURAL - ATER
FUNÇÕES: EXTENSIONISTA ESPECIALIZADO

EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- . HEMOGRAMA COMPLETO
- . GLICEMIA - EM JEJUM (12 HORAS)
- . URÉIA
- . CREATININA
- . TRANSAMINASE (TGO + TGP) + BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES
- . TAP
- . GAMA GT
- . FOSFATASE ALCALINA
- . PARCIAL DE URINA
- . AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR

AVALIAÇÕES MÉDICAS ESPECIALIZADAS: Realizadas por médico especialista, com título devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina mediante identificação, e com emissão de atestado indicando não haver patologia pregressa e ou atual que limite ou impeça o exercício do cargo pretendido.

- . AVALIAÇÃO PSIQUIÁTRICA
- . AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA
- . AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM ECG PARA MENORES DE 45 ANOS
- . AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA COM ECG MAIS TESTE DE ESFORÇO PARA MAIORES DE 45 ANOS
- . AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA COM ACUIDADE VISUAL